



PROJETO DE LEI/EXECUTIVO

Altera o Demonstrativo VII da Lei Municipal nº 5337/10, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011.

Art. 1º Fica alterado o Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita, constante na Lei Municipal nº 5337/10, de 16 de julho de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011, conforme anexo da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº _____/Executivo, que

Altera o Demonstrativo VII da Lei Municipal nº 5337/10, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que pretende efetuar alteração no Demonstrativo VII da Lei Municipal nº 5337/10, que dispõem sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011.

A alteração proposta tem por finalidade a adequação da LDO 2011, para que este poder possa encaminhar o projeto de lei que dispõe sobre a concessão de direito real de uso dos bens públicos localizados no Distrito Industrial de Santa Maria.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edís, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 25 de maio de 2011.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal